

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
(período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.
Protocolo: 1174919

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA

PORTARIA Nº 157/2025 - PROCESSO 2025/2297114

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 157/2025 Publicado no DOE Nº 36.155 no dia 10 de março de 2025.

ONDE SE LE: R\$ 11.649,00(ONZE mil e SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

LEIA-SE: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de março de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1174991

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157/2025 - Processo nº 2025/ 2296198

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO

MARIA JOSÉ BRITO DE SOUSA, CPF. 577.177.292-53, Cargo Conselheira Estadual que se deslocará para o Município de Belém/PA, período de 10/03 a 12/03/2025 para Participação na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 10 de março de 2025

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1174826

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2025-GAB/PRES BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2023, Processo nº 2018/518409 e encaminhado para o GAB/PRES, via Memorando nº 12/CSPAD-01, em 20 de abril de 2023, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 112/2023 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 10.05.2023; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 15.05.2024; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 224, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO e REPRENSÃO, conforme art. 183, Incisos I e II, do RJU, considerando que houve ocorrência de prescrição da penalidade e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

PORTARIA Nº 287/2025-GAB/PRES BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2025. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos

artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA PUNITIVA nº 43/2022 (Processo nº. 2019/650433) e encaminhado para o GAB/PRES, via Memorando nº 02/2022-CSPAD, em 21 de novembro de 2022, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 385/2022 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 27.01.2023; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 03.03.2023; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidores e determinar a instauração de nova sindicância punitiva para apurar os motivos da inércia na condução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1174616

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 284 DE 07 DE MARÇO DE 2025 - CONCEDER 02 (dias) de Licença Saúde a servidora CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº. 54189453/2, cargo de MONITOR, no período de 10.02.25 a 11.02.25.

MÁRCIA CHAVES SOUZA - Gerente de Recursos Humanos (em exercício)

Protocolo: 1174872

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ESPÉCIE: 05º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 08/2020 firmado em 07/03/2025, com a empresa PRINT SOLUTION SERV. PROC. DE DOC LTDA Objeto do Aditivo: Prorrogação em caráter excepcional do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados.

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93; Processo E-2025/2258251.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 01500000001;01501000061;02501000061.

Valor: R\$ 268.908,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oito reais)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, PRINT SOLUTION SERV. PROC. DE DOC LTDA, CNPJ nº 07.928.901/0001-97, com sede no endereço: Av. Alcindo Cacela, 350 - baixo - Umarixal, CEP 66.060-000 - Belém/PA.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1174948

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 072- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 07/03/2025

OBJETIVO: Custeio de aquisição de óculos para socioeducando, custodiado no CSS-SANTARÉM, Proc. 2159490/2025 - of.interno 48/2025); o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68-8392 - AÇÃO: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030- R\$ 400,00-(Consumo)

Servidor: Manoel Evaldo Ferreira da Silva

Matricula: 73504359/1 -CPF: CPF nº 439.644.272-68 - Cargo: Técnico de enfermagem

Prazo de realização de despesa a partir da OB:40 dias

Prazo Prestação de Contas: 10 Dias

Presidente da FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1174624

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/2025, de 10 de março de 2025.

Processo Nº 2292158/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) MAYRA FERREIRA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5899777/2-UASEIII, e

02) WILLIAM GABAY HOLANDA, MOTORISTA, Matrícula 5763584/4-GZET.

OBJETIVO: A primeira, realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, e o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SALVATERRA/PA.

PERÍODO: 17/03/2025 à 18/03/2025.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 370,61

PAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1174997

PORTARIA 073- DO DIA 10/03/2025

Processo nº 2320557/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: